

EDITAL 001/2019 SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO (RETIFICADO)

O Coordenador de Projetos Educacionais da FCB faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para vagas de monitoria de ensino, conforme as condições especificadas no presente edital.

1. Das vagas de monitoria: são oferecidas vagas para monitor-bolsista e para monitor voluntário (não remunerado) conforme o Projeto de Ensino.

2. Carga horária semanal de monitoria de ensino: 2 (duas) horas semanais – total 30 horas.

3. Valor mensal da bolsa: R\$ 100,00 (de desconto na mensalidade)

4. Inscrição: 25 de Fevereiro até 28 de Fevereiro de 2019 (Preencher ficha disponível no site da FCB, e protocolar na Coordenação de Projetos Educacionais - Antigo Café e Cultura).

5. Período de início e término da monitoria: 13 de Março até 07 de Junho de 2019.

6. Requisitos

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Disponibilidade para regime de 02 (Duas) horas semanais (01 –uma- hora de planejamento e 01 –uma- hora de atendimento um dia por semana);
- Ter sido aprovado na disciplina da qual deseja ser Monitor, com média igual ou superior a 8,0 (oito);
- Apresentar síntese de proposta de trabalho compatível com as exigências da monitoria.
- Assinatura do Professor Orientador da Monitoria.
- Assinatura do termo de compromisso de Monitoria;

7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado por professor designado pela Coordenação.

7.2 A seleção ocorrerá através de entrevista e avaliação de currículo.

7.3 As vagas de monitoria só serão preenchidas se houver candidatos que completem os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da monitoria.

7.4 Em caso de empate será considerado o coeficiente acadêmico.

7.5 Para a certificação, o aluno deve obter 75% de frequência mínima no programa.

7.6 Aos candidatos que já realizaram atividade de monitoria na instituição não será exigida a entrevista, será atribuído a mesma nota de avaliação de seu relatório de trabalho de monitoria anterior.

7.7 As entrevistas ocorrerão nos dias 11 e 12 de março em local e horários divulgados no portal acadêmico.

8. Das disposições finais

8.1 A monitoria se rege pelo Termo de Compromisso de Monitoria, pelos Estatutos e Regimento internos da FCB.

8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Colatina – ES, 21 de Fevereiro de 2019

Felipe Sellin

Coordenador de Projetos Educacionais FCB

ANEXO I

Distribuição de Bolsas por Disciplina

Núcleo Jurídico	
Direito Constitucional	1 Monitor Bolsista
Direito Civil	1 Monitor Bolsista
Direito Penal	1 Monitor Bolsista
Direito Processual Civil	1 Monitor Bolsista
Núcleo de Prática e Pesquisa Jurídica	3 Monitor Bolsista

Núcleo Educação	
Língua Inglesa	1 Monitor Bolsista
Língua Portuguesa	1 Monitor Bolsista

Núcleo Negócios	
Calculo Aplicado à Negócios	1 Monitor Bolsista
Gestão Estratégica de Custos	1 Monitor Bolsista